



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 005/2026

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – REPUBLICANOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de realização de obra de substituição do revestimento em revisol por calçamento em pavimento intertravado (PVS), no trecho compreendido da entrada da Comunidade do Retiro até a cachoeira, naquela localidade.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2026.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A via que compreende o trecho da entrada da Comunidade do Retiro até a cachoeira possui grande relevância para os moradores locais, produtores rurais e visitantes, sendo utilizada diariamente para o deslocamento da população, o escoamento da produção agrícola e o acesso a um importante ponto turístico da região.

Atualmente, o referido trecho encontra-se revestido em revisol, solução de caráter provisório que apresenta constantes desgastes, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando buracos, acúmulo de lama e dificuldades de tráfego, comprometendo a segurança dos usuários e demandando manutenção frequente por parte do Poder Público.

A substituição do revisol por calçamento em pavimento intertravado (PVS) proporcionará maior durabilidade à via, melhor drenagem superficial das águas pluviais, redução dos custos com reparos contínuos, além de oferecer melhores condições de trafegabilidade para veículos e pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ademais, a melhoria da infraestrutura viária contribuirá para a valorização da Comunidade do Retiro, facilitará o acesso ao ponto turístico da cachoeira e incentivará o desenvolvimento do turismo local, gerando impactos positivos na economia do município.

Diante da relevância da obra e dos benefícios que trará à população, torna-se necessária a atenção do Poder Executivo Municipal para análise da viabilidade técnica e orçamentária e posterior execução da referida pavimentação.